



Academia Volta-redondense de Letras

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO AVL – ACADEMIA VOTA-REDONDESNE DE LETRAS

CRENCIAMENTO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS DE AUTORAS E AUTORES RESIDENTES OU NASCIDOS EM VOLTA REDONDA PARA DIVULGAÇÃO EM PONTOS DE ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DIVERSOS DA CIDADE DE VOLTA REDONDA VISANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA PRODUZIDA NA CIDADE.

PERÍODO DO CRENCIAMENTO: DE 27/03/2023 ATÉ O DIA 15/05/2023

DATA DA SELEÇÃO: 16/05/2023 a 26/05/2023 - às 09:00h

CONSULTA AO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no endereço eletrônico da Academia Volta-redondense de Letras: [http:// www.avl.org.br](http://www.avl.org.br)



Academia Volta-redondense de Letras

O presente edital versa sobre a seleção de obras ou trechos de obras **literárias do gênero poesia**.

A seleção de obras/trecho de obras literárias será realizada pela Academia Volta-redondense de Letras, doravante denominada (AVL) e publicada pela Secretaria Municipal de Cultura, doravante denominada SMC.

I – Objetivo do presente Edital

Selecionar poemas curtos, ou trechos, de diferentes formas para sua fixação em pontos de ônibus da cidade e, posteriormente, abrangendo outros espaços públicos.

II – Condições de Participação

1 – Poderão participar autoras e autores maiores de 18 anos, residentes em Volta Redonda ou Nascidos em Volta Redonda residentes em outras cidades brasileiras ou no exterior.

2 – Os participantes poderão apresentar apenas 1 (um) texto, de tema livre.

3 – Os textos apresentados devem ser autorais, inéditos ou não, podendo ter sido publicado tanto na forma impressa quanto na forma eletrônica.

4 – Os **poemas** não poderão exceder 6 (seis) versos (ou linhas). Os autores deverão apresentar o texto em arquivo eletrônico formato doc, ou docx, utilizar fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas e todas as margens laterais medindo 3,0 cm.

5 – Os **poemas** poderão ter as seguintes formas:

- a) versos livres (até 6 versos)
- b) uma trova



Academia Volta-redondense de Letras

- c) uma aldravia
- d) dois Haicais
- e) micro poemas
- f) poema visual
- g) trechos de poemas (até 6 versos)

6 – Membros da AVL não concorrerão a este certame e terão curadoria independente para a publicação de textos que não implicam no número de textos selecionados no presente edital.

III – Inscrição

1 – As inscrições estarão abertas das 0h do dia 27 de março de 2023 até 23h59 do dia 15 de maio de 2023.

2 – Os trabalhos deverão ser inscritos **exclusivamente através do e-mail concursos@avl.org.br** com assunto: INSCRIÇÃO – projeto Poesia & Ponto.

3 - A inscrição deverá apresentar os seguintes arquivos anexos:

Anexo I: Ficha de Inscrição devidamente preenchida (modelo no anexo I ao fim do Edital).

Anexo II: arquivo contendo **o texto** que se deseja inscrever na formatação indicada no item II.4. É proibida a identificação do autor no arquivo que contém o texto inscrito, devendo o mesmo conter somente o texto a ser inscrito. O nome deste arquivo deve ser o título da obra: ex.: Inscrição obra ou texto de título "Felicidade", o arquivo com a obra será nomeado da seguinte forma: *Felicidade.docx*

Anexo III: comprovante de residência em formato PDF ou JPG (para autores residentes em Volta Redonda) e cópia da certidão de nascimento ou RG ou documento que indique a naturalidade do autor em formato PDF ou JPG.



Academia Volta-redondense de Letras

Anexo IV: Cópia de documento de identificação (RG, Carteira de Trabalho, CNH, Passaporte)

Anexo V: pequena biografia do(a) autor(a) com até 400 caracteres com espaço com a formatação do item II.4

4 – Ao se inscreverem, os autores autorizam a AVL e a SMC a publicar o texto e a biografia em qualquer meio de comunicação, bem como a divulgação dos nomes dos autores que forem selecionados nas páginas e redes sociais oficiais da Academia Volta-redondense de Letras e demais instituições parceiras, da Secretaria Municipal de Cultura e da prefeitura Municipal de Volta Redonda.

IV – Julgamento e seleção

1 – O julgamento será feito por uma Comissão Julgadora formada por escritores externos, ou seja, de fora da cidade, de reconhecida competência .

2 – O julgamento será às cegas e os julgadores terão acesso somente ao texto inscrito.

3 – A avaliação dos textos será realizada com base nos critérios de originalidade, criatividade e emprego da língua portuguesa.

4 – Serão selecionados até 40 textos que serão declarados **Textos Selecionados**, sendo então impressos e disponibilizados em pontos públicos da cidade de Volta Redonda e outros aparelhos públicos conforme disponibilidade, colaborando para a difusão cultural, divulgação de escritores da cidade e descentralização cultural.



Academia Volta-redondense de Letras

5 – O resultado com os textos selecionados de cada categoria será **divulgado até o dia 26 de maio de 2023**, na página oficial da AVL (www.avl.org.br). Este prazo poderá ser prorrogado a pedido da Comissão Julgadora.

7 – As artes dos trabalhos selecionados, para impressão, serão feitas por equipe designada pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

8 – A Comissão Julgadora poderá selecionar um número inferior ao disposto no item IV.4, caso os textos inscritos não atinjam a excelência literária exigida.

V – Seleção

1 – Os participantes selecionados receberão um Certificado de Mérito Literário expedido pela Academia Volta-Redondense de Letras. Os poemas selecionados serão impressos e fixados em pontos de ônibus da cidade de Volta Redonda e em diferentes equipamentos culturais de acordo com disponibilidade, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, como forma de divulgação da obra e do(a) autor(a) e divulgados em diferentes mídias à critério da SMC.

2 – O tempo e a forma de exibição serão definidos exclusivamente pela SMC, conforme disponibilidade de espaço e liberação orçamentária.

3 – Os textos selecionados serão publicados em uma antologia denominada "*Poesia & Ponto - 2023*", que trará a divulgação de todas as obras selecionadas no projeto.

4 – A antologia será publicada em formato de livro eletrônico (E-book), com ISBN, e será disponibilizada gratuitamente na página da SMC e da AVL.

5 – A divulgação da seleção e entrega dos certificados será realizada em solenidade realizada no auditório da Biblioteca Municipal Raul de Leone,



Academia Volta-redondense de Letras

sede da Secretaria Municipal de Cultura em local, data e hora a serem divulgados.

6 – A presença à solenidade não é obrigatória e os certificados dos participantes que não puderem comparecer nem mandar representantes serão enviados posteriormente por e-mail pela organização do projeto.

7 – Não haverá movimentação financeira.

VI – Disposições finais

1 – A AVL é a realizadora do projeto **Poesia & Ponto** tendo a SMC como parceira para divulgação das obras literárias a serem expostas.

2 - Após o término do concurso, os textos recebidos serão apagados dos arquivos da AVL, ficando apenas os textos premiados para divulgação.

3 – A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

4 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora e realizadora do concurso.

5 – Em caso de dúvidas, a organização do concurso poderá dirimi-las por meio do endereço eletrônico da AVL.

Volta Redonda, 27 de março de 2023



Academia Volta-redondense de Letras

ANEXO 1
PROJETO POESIA & PONTO
(AVL E SMC)
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____
(conforme documento)
Nome Social (se houver): _____

Nome Artístico: _____
(que será divulgado junto com o texto, em caso de seleção)

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____
(COM DDD)

TÍTULO DO TEXTO INSCRITO: _____

TIPO DO TEXTO INSCRITO: _____
(Conforme item II.5)



Academia Volta-redondense de Letras
